



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.

1. PREÂMBULO:

1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Licitação Pregão Presencial: 04/2017.

1.3. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 – DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, n.º. 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior n.º. 242 – Centro – Paço Municipal – Tanabi, Estado de São Paulo.

1.4. A sessão de processamento do Pregão será realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, às 09h00 (entrega de envelopes, pen drive, credenciamento e abertura do envelope “01” proposta de preço) e 21 de fevereiro de 2017, às 08h15min (início da sessão do pregão) e será conduzido pelo pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

1.5. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;

1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para exercício de 2017, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital.

NOTAS:

I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar o produto solicitado na presente licitação, de acordo com as especificações contidas no edital;

II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas do item que estiver cotado.

III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

IV – A entrega será feita na Farmácia Central da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Morael n.º. 362.

V - A prefeitura não se obriga a adquirir os itens/quantidades dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preço terá preferência, nos termos do Artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

3.2. Anexo I – Planilha de Preço – Objeto do Pregão;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 3.3. Anexo II – Declaração de Credenciamento.
- 3.4. Anexo III – Declaração de Responsabilidade;
- 3.5. Anexo IV – Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;
- 3.6. Anexo V – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho (Art. 7º, inciso XXXIII, da CF).
- 3.7. Anexo VI – Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;
- 3.8. Anexo VII – Ata de Registro de Preço;
- 3.9. Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 3.10. Anexo IX – Modelo para Cotação de Preço;
- 3.11. Anexo X – Termo de Ciência e Notificação.

NOTA: Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

4. AQUISIÇÃO DE EDITAL:

4.1. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, situada na Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro, CEP: 15170-000, nesta cidade, **TODOS OS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, OU SEJA, DAS 09H00 ÀS 15H00** ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br.

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope n.º 01 - PROPOSTA.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;

6.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.

6.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura Municipal de Tanabi - SP, conforme vedação no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.2. O credenciamento far-se-á, **sendo sócio ou dirigente** mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7.4. Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

7.4.1. *As declarações de credenciamento – Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação – Anexo IV, deverão ser entregues no momento do credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.*

7.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

7.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA**, deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 04/2017
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 16 de fevereiro de 2017, às 09h00
Razão Social:

8.2. O Envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 04/2017
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 16 de fevereiro de 2017, às 09h00
Razão Social:

8.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como o licitante proponente.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:

I) **Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento);**

II) **Número do Pregão: nº 04/2.017;**

III) **Descrição detalhada do produto/medicamento: incluindo marca; especificação de cada elemento (genérico, referência ou similar); número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, acompanhado de cópia LEGÍVEL de sua respectiva publicação no site oficial da ANVISA OU cópia LEGÍVEL do DOU RECENTE. Caso o prazo do Registro esteja vencido, apresentar Pedido de Revalidação datado do semestre anterior ao do vencimento (Protocolo + Formulário de Petição nº 01 e nº 02). Neste protocolo deverá ter a identificação do medicamento. Caso o medicamento contratado encontre-se indisponível no mercado, no momento da requisição, a municipalidade poderá aceitar substituição de marca, desde que a contratada apresente a documentação descrita no item 10.1,III e tenha a concordância expressa da Secretaria da Saúde do Município - Assistência Farmacêutica.**

IV) **Os documentos apresentados referentes ao RMS: cópia da ANVISA ou cópia do DOU, deverão ser enumerados conforme o item a que se referem, caso isso não ocorra, o item poderá ser desclassificado.**

V) **Para os medicamentos da RDC 199/06 – isentos de Registro do Medicamento no MS – apresentar a respectiva bula e na proposta, no lugar do número do MS, colocar: isento – RDC 199/06.**

VI) **Quanto ao número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde apresentado na proposta, este deverá ser completo e conter inclusive os últimos números que esclarecem exatamente a concentração, a quantidade em gramas ou ml, etc, e nos papéis da ANVISA ou DOU estes números deverão aparecer também, comprovando assim, exatamente a descrição do medicamento ofertado.**

VII) **Caso não haja número do Registro no MS na proposta, ou, caso o número descrito na proposta não esteja completo ou ainda, não seja o mesmo da documentação apresentada, o item será desclassificado.**

VIII) **Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes de propostas;**



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

IX) Condições de pagamento: (conforme descrito no edital).

X) Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento (Bradesco, Banco do Brasil, Banco Real ABN, Banco Santander-Banespa, Caixa Econômica Federal - Agências no Município de Tanabi – SP);

XI) Declaração de que os produtos ofertados contemplam a integralidade das especificações constantes no edital, conforme Anexo I;

XII) Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as linhas de Produção/Forma Farmacêutica (GPM), publicada no DOU LEGÍVEL, de acordo com a RDC nº 134 de 13/07/2001 OU no site oficial da ANVISA.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas em até 03 (três) casas decimais incluindo os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas, e FRETE DE ENTREGA.

9.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.3. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de pregão refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

9.5. A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

9.6. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM. Satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Ato Convocatório.

9.7. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

9.8.1. QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

9.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9.8.4. Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

9.8.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

9.8.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexeqüível;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.8.7 Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica - financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.

10. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

10.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;

10.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados;

10.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

10.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver;

11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Dívida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.

11.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – CND, relativo ao ICMS.

11.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicílio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).

OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial, ressalvados os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

11. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);

11.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);

11.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para execução dos serviços (Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);

11.4. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;

11.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 12.17:

11.5.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.5.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

11.5.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSIONES NÃO ULTRAPASSAREM A 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

12. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

12.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.2. Aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregoão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

12.3. Em seguida identificará dentre as propostas classificadas, a de Menor Preço por item, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

12.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item serão classificadas em ordem crescente.

12.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

12.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 12.3 e 12.4, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.

12.8. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA, SENDO QUE QUALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.

12.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

12.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.

12.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.12. Casos não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

12.12.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

12.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

12.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.15. O pregoeiro poderá, a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços totais do item, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários,



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ainda que tenha de diligenciar para tanto podendo inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

12.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;

12.17. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.

12.18. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.

12.19. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.20. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

12.21. Nas situações previstas nos itens 12.12, 12.13, 12.14 e 12.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.23. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de “Documentação” na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;

12.24. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua guarda até a nova reunião;

12.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.

12.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

12.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.28. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

13.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;

13.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito do Município.

13.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura (das 09h00 até as 15h00), sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

14.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste caso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito.

13.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet.

13.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.

14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

14.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, e deverão ser entregues **SOMENTE** na Farmácia Central da Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 08h30 às 17h30, sendo que **OS MEDICAMENTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO.**

14.2 Caso a transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.

14.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 07 (sete) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

14.4. Qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca, deverá ser apresentada dentro deste prazo de 07 dias úteis, findo este prazo, a empresa contratada ficará plenamente sujeita às penalidades legais contidas neste Edital e na legislação vigente.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

14.5 Os pedidos para prorrogação de prazo ou troca de marca, estarão sujeitos à aprovação ou não da Secretaria Municipal da Saúde – Assistência Farmacêutica.

15.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.

14.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.

14.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

14.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.

14.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

14.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO – INADIMPLEMTO DE ENTREGA:

15.1. O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega conforme item 14, deste edital pelos responsáveis competentes para tanto.

15.2. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

15.4. A Prefeitura se reserva no direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade.

15.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Tanabi, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2.002 e ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

15.5.1. receberá advertência, através de notificação, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenham as licitantes concorridas diretamente.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15.5.2. receberá multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela administração.

15.5.3. receberá multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias ou mais de atraso, ressaltando que, a aplicação da multa não isenta o contratado da entrega do medicamento, posto que, continuando a descumprir o contrato, o contratado automaticamente irá sofrer as demais penalidades constantes no item 16.5.

15.6. A multa de que trata os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

15.7. Antes de aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a fornecedora apresente justificativa dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no art. 5º, LV da CF.

15.8. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidas pela administração autárquica.

15.9. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a licitante vencedora de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura Municipal de Tanabi.

15.10. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

15.11. A licitante vencedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações assumidas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura Municipal de Tanabi ou a terceiros.

15.12. Eventuais danos serão ressarcidos a Prefeitura Municipal de Tanabi, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa a licitante vencedora, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o qual foi declarada vencedora, por dia de atraso.

15.13. A Prefeitura Municipal de Tanabi, não responderá por quaisquer ônus, direitos, ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do referido pregão, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente, às licitantes(s) vencedoras(s).

15.14. A Prefeitura Municipal de Tanabi, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do item declarado como vencedor, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do referido pregão, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.15. A licitante vencedora manterá durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

15.16. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

16.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

16.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

16.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

16.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

17. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante desta licitação.

18. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

18.1. A Prefeitura Municipal de Tanabi – SP, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

19. DA CONTRATAÇÃO:

19.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em ata de registro de preço e contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a ata de registro de preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.

19.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da ata de registro de preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.

19.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da ata de registro de preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

19.5. Para a assinatura da ata de registro de preços a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

19.6. Também para a assinatura da ata de registro de preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente(s), a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

19.7. A recusa injustificada de assinar a ata de registro de preços ou contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) sujeitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.

19.8. A ata de registro de preços terá vigência a contar de sua assinatura, com vencimento para 31/12/2017.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

20.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.

20.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração – Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.

20.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

20.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Pela elaboração e apresentação da “PROPOSTA”, o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

20.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;

20.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;

20.12 A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subseqüentes;

20.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

20.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

20.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.

20.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.

20.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília – DF.

20.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

João Paulo da Silveira.
Pregoeiro

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO nº 04/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Laboratório/nº registro
01	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido (Zytiga).	Comp.	360				
02	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.500				
03	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.500				
04	Acetaminofeno suspensão pediátrica 25 mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500				
05	Acetaminofeno suspensão adulta 50 mg / ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500				
06	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato Dissódico Betametasona 03mg ampola (Celestone Soluspan).	Amp.	500				
07	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.	20.000				
08	Acetazolamida 250 mg caixa com 25 comprimidos (Diamox).	Comp.	3.500				
09	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	500				
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	500				
11	Aciclovir 400 mg comprimido (Zovirax).	Comp.	7.000				
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	500				
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 30	Comp.	400.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	mg + Glicinato de Alumínio 15 mg (Somalgin).						
14	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin).	Comp.	5.000				
15	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido (AAS).	Comp.	1.000				
16	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).	Amp.	1.000				
17	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).	Frasco	50				
18	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).	Comp.	85.000				
19	Ácido Fólico 0,20 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Folacin).	Frasco	200				
20	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR. (Folacin).	Frasco	200				
21	Ácido Folínico 15 mg comprimido.	Comp.	3.000				
22	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).	Comp.	500				
23	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).	Amp.	200				
24	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido (Ursacol).	Comp.	2.500				
25	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).	Comp.	45.000				
26	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml (Depakene).	Frasco	600				
27	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	3.000				
28	Ácido Valpróico 500 mg embalagem com 50	Comp.	20.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	comprimidos revestidos (Depakene).						
29	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 02 ml.	Amp.	150				
30	Adrenalina/Epinefrina 0,15mg, seringa auto injetável com 02 ml (Epipen Jr)	Serin.	1				
31	Água Destilada ampola 05 ml.	Amp.	500				
32	Água Destilada ampola 10 ml.	Amp.	500				
33	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis (Zentel).	Comp.	8.000				
34	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	2.000				
35	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido (Fosamax Ostenan)	Comp.	3.500				
36	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	12.000				
37	Alopurinol 300 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	22.000				
38	Alprazolam 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	55.000				
39	Alprazolam 01 mg comprimido (Frontal).	Comp.	60.000				
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇUCAR adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	2.000				
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇUCAR pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	1.000				
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido (Moduretic).	Comp.	35.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

43	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	22.000				
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Amp.	200				
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000				
46	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	45.000				
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	95.000				
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml (Amoxil).	Frasco	3.000				
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).	Cáps.	120.000				
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml (Clavulin).	Frasco	3.000				
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml (Sinot Clav).	Frasco	5.000				
52	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Comp.	2.000				
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	2.000				
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	150.000				
55	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).	Comp.	300.000				
56	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).	Comp.	300.000				
57	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	hp.	50				
58	Azitromicina 500 mg Blister/Cartela com 03 comprimidos (Astro).	Comp.	45.000				
59	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco	Frasco	2.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com pó para 600 mg (Clindal).						
60	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco com pó para 900 mg (Clindal).	Frasco	2.000				
61	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Comp.	3.000				
62	Beclometasona 250 mcg/dose uso oral frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
63	Beclometasona 100 mcg/dose uso oral frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
64	Beclometasona 50 mcg/dose uso nasal frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
65	Beclometasona, dipropionato 400 mg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).	Flacon	300				
66	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI solução injetável IM (Despacilina).	Frasco amp.	300				
67	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI solução injetável IM (Benzetacil).	Frasco amp.	1.500				
68	Benzoato de Benzila 25 g / 100 ml ou 25% frasco com 80 ml (Acarsan).	Frasco	300				
69	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).	mp.	500				
70	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogol 3350, envelope (Muvinalax).	Envel.	500				
71	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Comp.	20.000				
72	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).	Amp.	50				
73	Bisacodil 05 mg drágea ENCARTELADO	Drág.	2.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Dulcolax).						
74	Bisoprolol, fumarato 05 mg comprimido (Concor).	Comp.	500				
75	Bisoprolol, fumarato 10 mg comprimido (Concor).	Comp.	500				
76	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	Comp.	80.000				
77	Bromofeniramina, maleato 2mg + Cloridrato Fenilefrina 5mg/ml xarope, vidro com 120 ml e COPO DOSADOR. (DecongexPlus)	Frasco	700				
78	Bromofeniramina, maleato 02 mg/ml + Cloridrato Fenilefrina 2,5 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Decongex Plus)	Frasco	400				
79	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	6.000				
80	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).	Comp.	45.000				
81	Bromoprida 04 mg solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	2.000				
82	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM Ampolas de 02 ml (PLAMET).	Amp.	1.200				
83	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	35.000				
84	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400				
85	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400				
86	Captopril 25 mg comprimido (Capoten).	Comp.	750.000				
87	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	200.000				
88	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada	Comp.	3.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Tegretol CR).						
89	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	30.000				
90	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	20.000				
91	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml (Tegretol).	Frasco	500				
92	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de CÁLCIO ELEMENTAR) comprimidos NÃO MASTIGÁVEIS , Embalagem com 30 comprimidos (Os-Cal).	Comp.	60.000				
93	Carbonato de Cálcio 1.250 mg + Colecalciferol/Vitamina D ₃ 400 UI, Embalagem com 30 comprimidos (Oscal-D).	Comp.	60.000				
94	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Carbolitium).	Comp.	15.000				
95	Carboximetilcelulose sódica solução oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml (Fresh Tears).	Frasco	100				
96	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	120.000				
97	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	35.000				
98	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	Comp.	80.000				
99	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml (Keflex).	Frasco	1.200				
100	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	1.500				
101	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	3.000				
102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com	Amp.	1.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	500 mg (Rocefin).						
103	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.	4.000				
104	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).	Comp.	4.000				
105	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30g (Nizoral).	Bisnag	2.500				
106	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).	Frasco	150				
107	Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).	Frasco	150				
108	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.	55.000				
109	Ciclosporona 0,05 %- 0,5 mg/ml, emulsão oftálmica, flaconete com 0,4 ml (Restasis)	Flacon	500				
110	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Comp.	35.000				
111	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.	130.000				
112	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	Comp.	35.000				
113	Ciprofloxacino 500 mg Blister/Cartela com 7 ou 14 comprimidos (Cipro).	Comp.	35.000				
114	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco	250				
115	Citalopram 20 mg Blister/Cartela com 10 ou 20 comprimidos (Cipramil).	Comp.	150.000				
116	Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.	5.000				
117	Claritromicina 250 mg / 05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Frasco	150				
118	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Comp.	20.000				
119	Clobazan 10 mg comprimido (Frisium).	Comp.	35.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

120	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	600				
121	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g (Psorex).	Frasco	100				
122	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	2.500				
123	Clomipramina 25 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	9.000				
124	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).	Comp.	3.000				
125	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	450.000				
126	Clonazepan 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml (Rivotril gotas).	Frasco	300				
127	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	15.000				
128	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).	Comp.	2.500				
129	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).	Frasco	1.000				
130	Clopidogrel 75 mg comprimido Caixa com 30 cpr. (Plavix).	Comp.	40.000				
131	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	Comp.	20.000				
132	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco com 100 ml (KCl).	Frasco	350				
133	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	100				
134	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30ml (Sorine).	Frasco	2.500				
135	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV. Ampola com 10 ml.	Amp.	100				
136	Clormadinona, acetato 2 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Belara/Aixa).	Cart.	12				
137	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	15.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

138	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	25.000				
139	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).	Comp.	1.000				
140	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	1.000				
141	Clofazolan 01 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	15.000				
142	Clofazolan 02 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	25.000				
143	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).	Comp.	110.000				
144	Codergocrina, mesilato 4,5 mg comprimido (Hydergine).	Comp.	728				
145	Codergocrina, mesilato 06 mg cápsula (Hyderine SRO).	Cáps.	800				
146	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g pomada bisnaga com 30 gramas (Irurol).	Bisnag	1.200				
147	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	5.000				
148	Complexo B comp. SEM associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-B ₂ , Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ , Piridoxina 10mg-B ₆ .	Comp.	95.000				
149	Complexo B solução Injetável EV, amp. c/ 02ml: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-B ₂ , Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ , Piridoxina 10mg-B ₆ .	Amp.	800				
150	Cranberry, extrato embalagem com 30 cápsulas.	Cáps.	500				
151	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	1.000				
152	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido	Comp	1.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Forxiga)						
153	Dapagliflozina 05 mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp	1.500				
154	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).	Frasco	250				
155	Dexametasona 02 mg solução injetável, ampola com 01 ml.	Amp..	500				
156	Dexametasona 04 mg/ml solução injetável IM (Decadron).	Amp.	2.500				
157	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com 15 gramas.	Bisnag	6.500				
158	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	Frasco	2.800				
159	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	2.000				
160	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml, frasco com 05 ml (Maxidex colírio).	Frasco	700				
161	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp. A+B	3.500				
162	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido ENCARTELADO (Polaramine).	Comp.	20.000				
163	Dexclorfeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml (Polaramine).	Frasco	5.000				
164	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em BLISTER LAMINADO.	Comp.	155.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

165	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Valium).	Amp.	500				
166	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).	Amp.	400				
167	Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido (Voltaren).	Comp.	100.000				
168	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g(Cataflan emulgel).	Bisnag	100				
169	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	Frasco	20				
170	Dienogeste 02 mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)	Caixa	15				
171	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	60.000				
172	Diidroergotamina, mesilato 06 mg comprimido (Iskemil).	Comp.	500				
173	Diltiazem 60 mg comprimido (Cardizen).	Comp.	65.000				
174	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg comprimido ENCARTELADO (DramimB6).	Comp.	35.000				
175	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 20 ml (Luftal).	Frasco	3.000				
176	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg compr. (Daflon 500 mg).	Comp.	290.000				
177	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	1.000				
178	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml (Novalgina).	Frasco	20.000				
179	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	Comp.	70.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

180	Dipropionato de Betametasona 05 mg+ Fosfato dissódico de Betametasona 02 mg solução injetável (Diprospan).	Amp.	4.000				
181	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas (Depakote Sprinkle).	Cáps.	1.000				
182	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	20.000				
183	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	5.000				
184	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos revestido liberação prolongada (Depakote ER).	Comp.	500				
185	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada. (Depakene ER).	Comp.	500				
186	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Caps.	1.500				
187	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	2.500				
188	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).	Comp.	230.000				
189	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	125.000				
190	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	6.000				
191	Duloxetina 30 mg cápsula (medicamento de referência)	Caps.	2.000				
192	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000				
193	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000				
194	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	200.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

195	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).	Amp.	2.000				
196	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	Amp.	6.000				
197	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 100 ml (Ilosone).	Frasco	250				
198	Eritromicina 250 mg comprimido (Ilosone).	Comp.	3.000				
199	Escitalopran 10 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	30.000				
200	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).	Comp.	25.000				
201	Espiramicina 500 mg – 1.500.000 UI cápsula (Rovamicina).	Cáps.	2.000				
202	Espirinolactona 25 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	80.000				
203	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	25.000				
204	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28 comprimidos (Angeliq).	Carte.	52				
205	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24				
206	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos (Cicloprimogyna).	Carte.	230				
207	Estradiol 01 mg + Noretisterona, acetato 0,5 mg (Suprelle)	Carte.	25				
208	Estradiol 01 mg comprimido (Estrofen).	Comp.	2.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

209	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g + Aplicadores (Ovestrion).	Bisnag	500				
210	Estriol 01 mg comprimido (Ovestrion).	Comp.	1.000				
211	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28 comprimidos (Premarim).	Carte.	600				
212	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela com 21 comprimidos (Ciclo – 21).	Carte.	3.500				
213	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	5.000				
214	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).	Comp.	50.000				
215	Fenobarbital 100 mg comprimido (Gardenal).	Comp.	60.000				
216	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20 ml (Gardenal).	Frasco	500				
217	Fenoterol, Bromidrato 0,2 mg/ml frasco com 15ml (Berotec).	Frasco	300				
218	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	400				
219	Fibrinolisisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U + Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	1.000				
220	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	35.000				
221	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Ocufen).	Frasco	50				
222	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela com 1 ou 2 cáps. (Fluconal).	Comp.	7.000				
223	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela com 10 ou 20 comp/cáps. (Prozac).	Comp.	300.000				
224	Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Bisng.	25				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

225	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	3.000				
226	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	25				
227	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).	Comp.	500				
228	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).	Amp.	350				
229	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	100				
230	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Comp.	200.000				
231	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).	Frasco	150				
232	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	800				
233	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).	Comp.	280.000				
234	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).	Comp.	150.000				
235	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g pó/sache com 4,135 g (Zodiac).	Sachê	3.000				
236	Glicose 25 % solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	200				
237	Glycine Max 157,50 mg equivalem a isoflavona de soja 60 mg comprimido revestido	Comp	1.000				
238	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).	Comp.	30.000				
239	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/ 30 ml (Haldol).	Frasco	100				
240	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml solução injetável IM ampola com 01	Amp.	150				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	ml. (Haldol).						
241	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Haldol).	Amp.	50				
242	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).	Comp.	40.000				
243	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).	Comp.	540				
244	Heparina sódica 5000 UI/ml solução injetável SC ampola com 0,25 ml.	Amp.	1.500				
245	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica sem conservante, frasco com 10 ml (Hyabak).	Frasco	25				
246	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra- articular – seringa com 02 ml (Fermathron).	Sering.	10				
247	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5 mg/g, pomada com 20 gramas (Postec).	Bisnag	50				
248	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02 ml (Synvisc).	Sering.	06				
249	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 06 ml (Synvisc One).	Sering.	02				
250	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido (Clorana).	Comp.	660.000				
251	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg solução injetável IM/EV (Solu – Cortef).	Frasco Amp.	600				
252	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco com 100 ml.	Frasco	800				
253	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).	Comp.	80.000				
254	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).	Frasco	2.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

255	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).	Amp.	350				
256	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).	Amp.	350				
257	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 15 ml (Lágrima Plus).	Frasco	600				
258	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/ 30 ml (Alivium).	Frasco	5.000				
259	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).	Comp.	40.000				
260	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	2.000				
261	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	25.000				
262	Imipramina 75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).	Comp.	1.500				
263	Insulina Asparte 100 UI/ml – FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Novorapid).	Caneta	50				
264	Insulina Asparte 100 UI/ml – frasco (Novorapid).	Frasco	50				
265	Insulina Degludec 100 UI/ml solução injetável em caneta pré-cheia com 03 ml (Tresiba).	Caneta	50				
266	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Levemir)	Caneta.	50				
267	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Frasco.	400				
268	Insulina Glulisina 100 UI/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta.	300				
269	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	Frasco	50				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

270	ipatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalção frasco com 20 ml (Atrovent).	Frasco	200				
271	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000				
272	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000				
273	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200				
274	Ivabradina 05 mg comprimido (Procoralan).		1.000				
275	Ivermectina 06 mg caixa comprimido (Revectina).	Comp.	1.500				
276	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml (Lactulona).	Frasco	800				
277	Levetiracetam 500 mg comprimido (Keppra)	Comp	3.360				
278	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco com 10 ml (Betagan colírio).	Frasco.	25				
279	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	50.000				
280	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos dispersíveis (Prolopa).	Comp.	5.000				
281	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	10.000				
282	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas HBS (Prolopa).	Cáps.	10.000				
283	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).	Comp.	1.500				
284	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg comprimido revestido	Comp.	3.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Stalevo).						
285	Levofloxacin 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	5.000				
286	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	11.000				
287	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	17.000				
288	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).	Frasco	200				
289	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000				
290	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000				
291	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	50.000				
292	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
293	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	25.000				
294	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000				
295	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
296	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
297	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000				
298	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	3.000				
299	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Bisnag	700				
300	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).	Frasco	50				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

301	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50				
302	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50				
303	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).	Amp.	500				
304	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).	Caneta.	150				
305	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).	Comp.	12.000				
306	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritn)	Comp.	30.000				
307	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).	Frasco	600				
308	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Comp.	80.000				
309	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).	Comp.	260.000				
310	Mebendazol 100 mg comprimido (Pantelmim).	Comp.	5.000				
311	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml frasco 30 ml (Pantelmim).	Frasco	900				
312	Mebeverina 200 mg comprimido (Duspatalin).	Comp.	2.500				
313	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido (Provera).	Comp.	1.000				
314	Medroxiprogesterona 150 mg solução injetável IM ampola com 01 ml. (Depo-Provera).	Amp.	500				
315	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).	Comp.	1.000				
316	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)	Comp	1.000				
317	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).	Comp.	250.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

318	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	Comp.	250.000				
319	Metformina 500 mg comprimido de Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp.	250.000				
320	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	250.000				
321	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.000				
322	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).	Comp.	5.000				
323	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada.	Cáps.	5.000				
324	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000				
325	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000				
326	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Comp.	20.000				
327	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml frasco com 10 ml (Plasil).	Frasco	800				
328	Metoprolol, succinato 25 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
329	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
330	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
331	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).	Comp.	25.000				
332	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g (Flagyl).	Bisnag	600				
333	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120 ml (Flagyl).	Frasco	400				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

334	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).	Amp.	300				
335	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	Comp.	500				
336	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	1.000				
337	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com 120 atomizações (Nasonex).	Frasco	50				
338	Montelucaste de sódio 04 mg sachê. (Singulair Baby).	Comp.	1.000				
339	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável (Singulair).	Comp.	1.000				
340	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido (Singulair)	Comp.	1.000				
341	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).	Frasco	100				
342	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	Comp.	250				
343	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	1.500				
344	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).	Bisnag	4.000				
345	Nepafenaco 1 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	12				
346	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta. (Adalat Retard).	Comp.	125.000				
347	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	Comp.	150.000				
348	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).	Comp.	120.000				
349	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g (Micoestatin).	Bisnag	2.000				
350	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml (Micoestatin).	Frasco	600				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

351	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).	Comp.	200				
352	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).	Frasco	100				
353	Nitrazepan comprimido (Nitrapan).	Comp.	10.000				
354	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macroantina).	Cáps.	12.000				
355	Norfloxacino 400 mg comprimido ENCARTELADO (Floxacin).	Comp.	7.000				
356	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Carte.	500				
357	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM ampola com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	650				
358	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	Comp.	300				
359	Nortiptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Pamelor).	Comp.	25.000				
360	Omeprazol 20mg cápsula (Losec).	Cáps.	1.200.000				
361	Ondansetrone 08 mg comprimido de desintegração oral (Vonau flash).	Comp.	5.000				
362	Ondansetrone 08 mg comprimido. (Nausebron)	Comp.	5.000				
363	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	35.000				
364	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	120.000				
365	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350				
366	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).	Comp.	15.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

367	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação prolongada (Retemic UD).	Comp.	5.000				
368	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada (Oxycontin).	Comp.	500				
369	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	3.500				
370	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).	Comp.	120.000				
371	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	7.000				
372	Paroxetina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Aropax).	Comp.	80.000				
373	Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).	Comp.	15.000				
374	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).	Frasco	50				
375	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	300				
376	Permanganato de Potássio comprimido .	Comp.	6.000				
377	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).	Frasco.	25				
378	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).	Bisnag	20				
379	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	1.000				
380	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	2.000				
381	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10 g (Refresh gel).	Bisnag a.	30				
382	Policresuleno 50% 0,1 g/g + Cinchocaína 0,01 g/g pomada, bisnaga com 30 g	Bisnag	700				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Proctyl).						
383	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl +MgCl + ZnCl + Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	50				
384	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 500 mg Pomada, bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	100				
385	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 UI/ml – Vitamina A; Colecalciferol 900 UI/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml – Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com 30ml (Protovit Plus).	Frasco	600				
386	Prednisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).	Frasco	300				
387	Prednisona 20 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	27.000				
388	Prednisona 05 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	25.000				
389	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml (Predsin).	Frasco	4.000				
390	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000				
391	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000				
392	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	1.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

393	Primidona 100 mg comprimido (Primid).	Comp.	1.000				
394	Progesterona 100 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	3.000				
395	Progesterona 200 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	7.000				
396	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).	Comp.	15.000				
397	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g + aplicadores (Colpotrofine).	Bisnag	200				
398	Promestrieno 10 mg cápsula vaginal (Colpotrofine).	Cáps.	260				
399	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	5.000				
400	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	50.000				
401	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000				
402	Propranolol 40 mg comprimido.	Comp.	510.000				
403	Ranibizumabe 0,23 ml (Lucentis).	Frasco.	02				
404	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope, frasco 120 ml (Label)	Frasco	600				
405	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Logat).	Amp.	350				
406	Rifamicina 10 mg solução tópica spray (Rifocina).	Frasco	100				
407	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Risperidon).	Frasco	100				
408	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	5.000				
409	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	10.000				
410	Sais para Rehidratação oral, envelope com 27,9 g.	Envel.	4.000				
411	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	850				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

412	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Aerolin).	Frasco	350				
413	Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	Frasco	150				
414	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	Comp.	1.000				
415	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 01 ou 02 comprimidos (Secnidal 1g).	Comp.	2.000				
416	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Zoloft).	Comp.	160.000				
417	Sildenafil 100 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
418	Sildenafil 50 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
419	Sildenafil 25 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
420	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 15 comp.(Vaslip, Zocor).	Comp.	320.000				
421	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.500				
422	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.500				
423	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
424	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
425	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
426	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).	Supos.	500				
427	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).	Comp.	5.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

428	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).	Comp.	15.000				
429	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina 40mg/05ml suspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	1.000				
430	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	Frasco	700				
431	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar comprimido.	Comp.	80.000				
432	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).	Comp.	3.000				
433	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	Comp.	2.500				
434	Sulpirida 25 mg + Bromazepan 01 mg cápsula (Sulpan)	Cáps.	4.000				
435	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	Comp.	1.000				
436	Teriparatida 250 mcg/ml (Forteo)	Canet a	24				
437	Testosterona, Decanoato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml. (Nebido).	Amp.	12				
438	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g (Talsutin).	Bisnag	300				
439	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.	Comp.	2.500				
440	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	200				
441	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Comp.	90.000				
442	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	300				
443	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	Comp.	300				
444	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	Comp.	2.500				
445	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco	Frasco	350				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com 05ml (Tobrex).						
446	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).	Comp.	60.000				
447	Trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada (Donaren Retard).	Compr	5.000				
448	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel MR).	Comp.	1.500				
449	Trometamol, ceterolaco 10 mg comprimido sublingual (Toragesic).	Comp.	600				
450	Valproato de Sódio 300 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	600				
451	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).	Comp.	600				
452	Vancomicina 500 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500				
453	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500				
454	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	Comp.	40.000				
455	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de Liberação Prolongada (Efexor XR).	Cáps.	5.000				
456	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacorón).	Comp.	10.000				
457	Vildagliptina 50 mg comprimido (Galvus).	Comp.	1.500				
458	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				
459	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				
460	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

461	Vitamina A - 50.000 UI/ml + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/ml, solução oral 20 ml (Ad-til).	Frasco	1.000				
462	Vitamina D – sabor limão – 200 UI/gota, frasco com 20 ml (DePura).	Frasco	1.000				
463	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D3 – Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B6 – Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).	Comp.	30.000				
464	Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).	Comp.	20.000				
465	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de Dextroalfatocoferol + Ácido Ascórbico + Cloridrato de Piridoxina + Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico + OMEGA 3 + Niacina + Selênio + Vitamina A + Cobre + Ácido Docosahexaenóico	Cáps.	1.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(DHA) + Ácido Eicosapentaenóico (EPA) + ZEAXANTINA. (Vitalux Plus Omega 3).						
466	Zoledrônico, ácido 05 mg frasco com 100 ml (Aclasta).	Frasco ampola	02				
467	Zolpiden, hemitartrato 10 mg comprimido (Stilnox)	Comp.	1.500				
468	Empagliflozina 10 mg	Comp.	1.500				
469	Empagliflozina 25 mg	Comp.	1.500				
470	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg	Comp.	1.500				
471	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg	Comp.	1.500				
472	Dimesilato de lisdexanfetamina 70 mg	Comp.	1.500				
473	Apixabana 5 mg c/ 60 CP	Comp.	1.500				
474	Apixabana 2,5 mg c/ 60 CP	Comp.	1.500				
TOTAL R\$							

NOTAS:

01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;

02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades;

03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário do produto deve incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.

04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos, contendo:

04.1. **Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA – MS.**

05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.

06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.

08. A nota fiscal deverá vir identificada com o **Número do Pregão, Número do Empenho**; cada item terá seu respectivo **Número de Lote e Data de Validade**.

09. **A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescentar ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.**

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
Pregoeiro

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

MODELO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Tanabi-SP, em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2.017 objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017.

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

A

Prefeitura do Município de Tanabi-SP.

Pregão nº 04/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 04/2017**, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017.

Empresa: _____

Representante legal: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 04/2.017, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2.01_.

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO

(DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 04/2.017, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição de execução do Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

_____, _____ de _____ de 2.01__ .

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa)



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VII PREGÃO Nº 04/2017.

Ata de Registro de Preços Nº Pregão Presencial Nº. 04/2017. Processo Nº

1. Aosano dois mil e, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que entre si celebram o **Município de Tanabi**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42 com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado por Prefeito do Município **Norair Cassiano da Silveira**, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 15º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Fornecedor....., com sede na Rua.....
na cidade de, CEP:, representada pelo
Sr., Residente e domiciliado na Rua
....., na cidade de, CEP:,
portador do RG:..... e do CPF:.....

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para uso do município de Tanabi até o final do exercício de 2.016.

Item	Quant	Discriminação	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço total
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					Total	R\$

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ().

1.2. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de requisições por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no EDITAL de PREGÃO nº. 04/2.017.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será de até 07 (sete) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.

1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2.017.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após o recebimento definitivo (formal e objetivos dos produtos), mediante



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

2.1. Os objetos desta licitação serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Tanabi, e deverão ser entregues SOMENTE na Farmácia Central da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 362 ao lado do Centro de Reabilitação Ana Irene Victolo, das 08h30 às 17h30, sendo que **OS MEDICAMENTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS EM OUTRO ENDEREÇO.**

2.2 Caso a transportadora se dirija a outro endereço e se recuse a levar a medicação no endereço correto, a firma será penalizada com uma multa de 2% incidente sobre o valor da nota fiscal.

2.3 A entrega deverá ocorrer no máximo em 07 (sete) dias úteis após cada solicitação, verificadas as notas de entrega, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

2.4. Qualquer alteração na entrega, como prorrogação de prazo ou troca de marca, deverá ser apresentada dentro deste prazo de 07 dias úteis, findo este prazo, a empresa contratada ficará plenamente sujeita às penalidades legais contidas neste Edital e na legislação vigente.

2.5 Os pedidos para prorrogação de prazo ou troca de marca, estarão sujeitos à aprovação ou não da Secretaria Municipal da Saúde – Assistência Farmacêutica.

2.6. O(s) item(ns) registrado(s) e objeto(s) deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ata, sem qualquer despesa adicional.

2.7. O(s) item(ns) registrado(s) objeto(s) deste pregão será(ão) entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste edital e anexos, inclusive ata de registro de preços, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos da entrega.

2.8. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

2.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.

2.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

2.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens (modo de transporte), seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

3.1.1. Poderá a Prefeitura no pagamento solicitar da licitante vencedora comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora

3.5. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5. PENALIDADES:

5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tanabi pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.2. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

5.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

5.2.2. Multa de 0,8% (oito décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter entregado, contado a partir da solicitação de entrega de material (produto).

5.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

5.2.4. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

5.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

5.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

6.2. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.

8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

10. FORO

10.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi - SP, esgotadas as vias administrativas.

10.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo (a) Sr.(a), e pelo Sr. qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Contratante:

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

Testemunhas:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 04/2017.

ANEXO VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) CNPJ nº _____ é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 04/2017, realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi – SP.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Nome do Representante:

RG nº.....



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO Nº 04/2017. ANEXO IX – PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

Item	Especificação Técnicas	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Laboratório/nº registro
01	Abiraterona, acetato 250 mg comprimido (Zytiga).	Comp.	360				
02	Acarbose 50 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.500				
03	Acarbose 100 mg comprimido (Glucobay).	Comp.	1.500				
04	Acebrofilina suspensão pediátrica 25 mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500				
05	Acebrofilina suspensão adulta 50 mg / ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	500				
06	Acetato Betametasona 03mg + Fosfato Dissódico Betametasona 03mg ampola (Celestone Soluspan).	Amp.	500				
07	Acetato de Tocoferol 400 mg Envelope/Blister ou Frasco no máximo c/ 30 comprimidos (Vita-E 400).	Comp.	20.000				
08	Acetazolamida 250 mg caixa com 25 comprimidos (Diamox).	Comp.	3.500				
09	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	500				
10	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	500				
11	Aciclovir 400 mg comprimido (Zovirax).	Comp.	7.000				
12	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	500				
13	Ácido Acetil Salicílico 100 mg Tamponado com	Comp.	400.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Carbonato de Magnésio 30 mg + Glicinato de Alumínio 15 mg (Somalgin).						
14	Ácido Acetil Salicílico 325 mg Tamponado com Carbonato de Magnésio 107,50 mg + Glicinato de Alumínio 48,75 mg (Somalgin).	Comp.	5.000				
15	Ácido Acetil Salicílico 500 mg comprimido (AAS).	Comp.	1.000				
16	Ácido Ascórbico, solução injetável EV 100 mg/ml ampola com 05 ml. (Vitamina C).	Amp.	1.000				
17	Ácido Ascórbico 200 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Redoxon gotas).	Frasco	50				
18	Ácido Fólico 05 mg comprimido (Folacin).	Comp.	85.000				
19	Ácido Fólico 0,20 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Folacin).	Frasco	200				
20	Ácido Fólico 0,40 mg/ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR. (Folacin).	Frasco	200				
21	Ácido Folínico 15 mg comprimido.	Comp.	3.000				
22	Ácido Tranexâmico 250 mg comprimido (Transamin).	Comp.	500				
23	Ácido Tramexâmico 05% - 50 mg/ml solução injetável (Transamin).	Amp.	200				
24	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg comprimido (Ursacol).	Comp.	2.500				
25	Ácido Valpróico 250 mg embalagem com 25 Cápsulas (Depakene).	Comp.	45.000				
26	Ácido Valpróico 250 mg / 5 ml suspensão, frasco com 100 ml (Depakene).	Frasco	600				
27	Ácido Valpróico 300 mg embalagem com 25 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	3.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

28	Ácido Valpróico 500 mg embalagem com 50 comprimidos revestidos (Depakene).	Comp.	20.000				
29	Adrenalina 01 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 02 ml.	Amp.	150				
30	Adrenalina/Epinefrina 0,15mg, seringa auto injetável com 02 ml (Epipen Jr)	Serin.	1				
31	Água Destilada ampola 05 ml.	Amp.	500				
32	Água Destilada ampola 10 ml.	Amp.	500				
33	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis (Zentel).	Comp.	8.000				
34	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	2.000				
35	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido (Fosamax Ostenan)	Comp.	3.500				
36	Alopurinol 100 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	12.000				
37	Alopurinol 300 mg comprimido ENCARTELADO (Zyloric).	Comp.	22.000				
38	Alprazolam 0,5 mg comprimido (Frontal).	Comp.	55.000				
39	Alprazolam 01 mg comprimido (Frontal).	Comp.	60.000				
40	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇUCAR adulto 06mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	2.000				
41	Ambroxol, cloridrato suspensão oral SEM AÇUCAR pediátrica 03mg/ml com 120 ml e COPO DOSADOR. (Mucossolvan)	Frasco	1.000				
42	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg	Comp.	35.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	comprimido (Moduretic).						
43	Aminofilina 100 mg comprimido.	Comp.	22.000				
44	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Amp.	200				
45	Amiodarona 100 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	20.000				
46	Amiodarona 200 mg comprimido (Ancoron).	Comp.	45.000				
47	Amitriptilina 25 mg comprimido (Tryptanol).	Comp.	95.000				
48	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml (Amoxil).	Frasco	3.000				
49	Amoxicilina 500 mg cápsula (Amoxil).	Cáps.	120.000				
50	Amoxicilina 250 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 62,5 mg / 5 ml suspensão oral frasco com 100 ml (Clavulin).	Frasco	3.000				
51	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml (Sinot Clay).	Frasco	5.000				
52	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Comp.	2.000				
53	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	2.000				
54	Anlodipina, Besilato 05 mg comprimido (Norvasc).	Comp.	150.000				
55	Atenolol 25 mg comprimido (Atenol).	Comp.	300.000				
56	Atenolol 50 mg comprimido (Atenol).	Comp.	300.000				
57	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável IM/EV/SC ampola com 01 ml.	mp.	50				
58	Azitromicina 500 mg Blister/Cartela com 03 comprimidos (Astro).	Comp.	45.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

59	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco com pó para 600 mg (Clindal).	Frasco	2.000				
60	Azitromicina 200mg / 5ml suspensão oral, frasco com pó para 900 mg (Clindal).	Frasco	2.000				
61	Baclofeno 10 mg comprimido (Baclofen).	Comp.	3.000				
62	Beclometasona 250 mcg/dose uso oral frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
63	Beclometasona 100 mcg/dose uso oral frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
64	Beclometasona 50 mcg/dose uso nasal frasco com 200 doses (Clenil).	Frasco	400				
65	Beclometasona, dipropionato 400 mg/ml, flaconete com 02 ml (Clenil A).	Flacon	300				
66	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI solução injetável IM (Despacilina).	Frasco amp.	300				
67	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI solução injetável IM (Benzetacil).	Frasco amp.	1.500				
68	Benzoato de Benzila 25 g / 100 ml ou 25% frasco com 80 ml (Acarsan).	Frasco	300				
69	Betaistina, dicloridrato 16mg comprimido ENCARTELADO (Labirin).	mp.	500				
70	Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio + Macrogol 3350, envelope (Muvinlax).	Envel.	500				
71	Biperideno 02 mg comprimido (Akineton).	Comp.	20.000				
72	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).	Amp.	50				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

73	Bisacodil 05 mg drágea ENCARTELADO (Dulcolax).	Drág.	2.000				
74	Bisoprolol, fumarato 05 mg comprimido (Concor).	Comp.	500				
75	Bisoprolol, fumarato 10 mg comprimido (Concor).	Comp.	500				
76	Bromazepan 03 mg comprimido (Lexotan).	Comp.	80.000				
77	Bromofeniramina, maleato 2mg + Cloridrato Fenilefrina 5mg/ml xarope, vidro com 120 ml e COPO DOSADOR. (DecongexPlus)	Frasco	700				
78	Bromofeniramina, maleato 02 mg/ml + Cloridrato Fenilefrina 2,5 mg/ml solução oral, frasco com 20 ml (Decongex Plus)	Frasco	400				
79	Bromofeniramina, maleato 12mg + Cloridrato Fenilefrina 15mg comprimido ENCARTELADO (Decongex Plus)	Comp.	6.000				
80	Bromoprida 10 mg comprimido (Plamet).	Comp.	45.000				
81	Bromoprida 04 mg solução oral pediátrica frasco com 20 ml (Plamet).	Frasco	2.000				
82	Bromoprida 05 mg/ml solução injetável IM Ampolas de 02 ml (PLAMET).	Amp.	1.200				
83	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	35.000				
84	Buspirona, cloridrato 05 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400				
85	Buspirona, cloridrato 10 mg comprimido (Ansitec).	Comp.	400				
86	Captopril 25 mg comprimido (Capoten).	Comp.	750.000				
87	Carbamazepina 200 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	200.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

88	Carbamazepina 200 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	3.000				
89	Carbamazepina 400 mg comprimido (Tegretol).	Comp.	30.000				
90	Carbamazepina 400 mg comprimido Divisíveis de Liberação Controlada (Tegretol CR).	Comp.	20.000				
91	Carbamazepina suspensão oral 02% frasco com 100 ml (Tegretol).	Frasco	500				
92	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de CÁLCIO ELEMENTAR) comprimidos <u>NÃO</u> MASTIGÁVEIS, Embalagem com 30 comprimidos (Os-Cal).	Comp.	60.000				
93	Carbonato de Cálcio 1.250 mg + Colecalciferol/Vitamina D ₃ 400 UI, Embalagem com 30 comprimidos (Oscal-D).	Comp.	60.000				
94	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido (Carbolitium).	Comp.	15.000				
95	Carboximetilcelulose sódica solução oftálmica 05 mg/ml, frasco com 10 ml (Fresh Tears).	Frasco	100				
96	Carvedilol 6,25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	120.000				
97	Carvedilol 25 mg comprimido (Cardilol).	Comp.	35.000				
98	Cefalexina 500 mg cápsula (Keflex).	Comp.	80.000				
99	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml (Keflex).	Frasco	1.200				
100	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	1.500				
101	Ceftriaxona Sódica sol. Inj. IM amp. C/ 1000 mg e Solução diluente de	Amp.	3.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Lidocaína 1% (Rocefin).						
102	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 500 mg (Rocefin).	Amp.		1.500			
103	Ceftriaxona Sódica solução Injetável EV ampola com 1000 mg (Rocefin).	Amp.		4.000			
104	Cetoconazol 200 mg comprimido (Nizoral).	Comp.		4.000			
105	Cetoconazol 20 mg/g creme com 30g (Nizoral).	Bisnag		2.500			
106	Cetorolac de Trometamina 04 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Acular Ls).	Frasco		150			
107	Cetorolac de Trometamina 05 mg/ml suspensão oftálmica frasco com 05 ml (Cetrolac).	Frasco		150			
108	Ciclobenzaprina 10 mg comprimido (Miosan).	Comp.		55.000			
109	Ciclosporona 0,05 %- 0,5 mg/ml, emulsão oftálmica, flaconete com 0,4 ml (Restasis)	Flacon		500			
110	Cilostazol 50 mg comprimido (Vasogard).	Comp.		35.000			
111	Cimetidina 200 mg comprimido (Tagamet).	Comp.		130.000			
112	Cinarizina 75 mg comprimido (Stugeron).	Comp.		35.000			
113	Ciprofloxacino 500 mg Blister/Cartela com 7 ou 14 comprimidos (Cipro).	Comp.		35.000			
114	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Biamotil).	Frasco		250			
115	Citalopram 20 mg Blister/Cartela com 10 ou 20 comprimidos (Cipramil).	Comp.		150.000			
116	Claritromicina 500 mg comprimido (Klaricid).	Comp.		5.000			
117	Claritromicina 250 mg / 05 ml suspensão oral com 60 ml (Klaricid).	Frasco		150			
118	Clindamicina 300 mg comprimido (Dalacin C).	Comp.		20.000			



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

119	Clobazan 10 mg comprimido (Frisium).	Comp.	35.000				
120	Clobetazol 0,5 mg/g bisnaga com 30 g (Psorex).	Bisnag	600				
121	Clobetazol 0,05% solução capilar, frasco com 50 g (Psorex).	Frasco	100				
122	Clomipramina 10 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	2.500				
123	Clomipramina 25 mg comprimido (Anafranil).	Comp.	9.000				
124	Clomipramina 75 mg comprimido (Anafranil SR).	Comp.	3.000				
125	Clonazepan 02 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	450.000				
126	Clonazepan 2,5 mg solução oral, frasco com 20 ml (Rivotril gotas).	Frasco	300				
127	Clonazepan 0,5 mg comprimido (Rivotril).	Comp.	15.000				
128	Clonazepan 0,25 mg comprimido sublingual (Rivotril).	Comp.	2.500				
129	Cloperastina, 3,54 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Seki).	Frasco	1.000				
130	Clopidogrel 75 mg comprimido Caixa com 30 cpr. (Plavix).	Comp.	40.000				
131	Clordiazepóxido 05mg + Amitriptilina 12,5mg comprimido (Limbitrol).	Comp.	20.000				
132	Cloreto de Potássio 60 mg/ml ou 6% solução oral, frasco com 100 ml (KCl).	Frasco	350				
133	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	100				
134	Cloreto de Sódio 09 mg/ml solução nasal frasco com 30ml (Sorine).	Frasco	2.500				
135	Cloreto de Sódio 20 % solução injetável EV. Ampola com 10 ml.	Amp.	100				
136	Clormadinona, acetato 2 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Belara/Aixa).	Cart.	12				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

137	Clorpromazina 25 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	15.000				
138	Clorpromazina 100 mg comprimido (Amplictil).	Comp.	25.000				
139	Clortalidona 12,5 mg comprimido (Higroton).	Comp.	1.000				
140	Clortalidona 50 mg comprimido (Higroton).	Comp.	1.000				
141	Cloxacolan 01 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	15.000				
142	Cloxacolan 02 mg comprimido (Olcadil).	Comp.	25.000				
143	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg comprimido (Tylex).	Comp.	110.000				
144	Codergocrina, mesilato 4,5 mg comprimido (Hydergine).	Comp.	728				
145	Codergocrina, mesilato 06 mg cápsula (Hyderine SRO).	Cáps.	800				
146	Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01 g pomada bisnaga com 30 gramas (Irurol).	Bisnag	1.200				
147	Colchicina 0,5 mg comprimido (Colchis).	Comp.	5.000				
148	Complexo B comp. SEM associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-B ₂ , Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ , Piridoxina 10mg-B ₆ .	Comp.	95.000				
149	Complexo B solução Injetável EV, amp. c/ 02ml: Tiamina 15mg-B ₁ , Riboflavina 15mg-B ₂ , Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B ₅ , Piridoxina 10mg-B ₆ .	Amp.	800				
150	Cranberry, extrato embalagem com 30 cápsulas.	Cáps.	500				
151	Dabigatrana 150 mg cápsula (Pradaxa).	Cáps.	1.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

152	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp	1.500					
153	Dapagliflozina 05 mg comprimido revestido (Forxiga)	Comp	1.500					
154	Deltametrina xampu 0,2 mg/ml, frasco com 100 ml (Deltacid).	Frasco	250					
155	Dexametasona 02 mg solução injetável, ampola com 01 ml.	Amp..	500					
156	Dexametasona 04 mg/ml solução injetável IM (Decadron).	Amp.	2.500					
157	Dexametasona 0,1% - 01 mg/g creme bisnaga com 15 gramas.	Bisnag	6.500					
158	Dexametasona 0,5 mg / 05 ml solução oral, frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Decadron).	Frasco	2.800					
159	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	2.000					
160	Dexametasona solução oftálmica 01 mg/ml, frasco com 05 ml (Maxidex colírio).	Frasco	700					
161	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp. A+B	3.500					
162	Dexclorfeniramina 02 mg comprimido ENCARTELADO (Polaramine).	Comp.	20.000					
163	Dexclorfeniramina 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml (Polaramine).	Frasco	5.000					
164	Diazepan 10 mg comprimidos (Valium). Embalado em BLISTER	Comp.	155.000					



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	LAMINADO.						
165	Diazepan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Valium).	Amp.	500				
166	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).	Amp.	400				
167	Diclofenaco Sódico 50 mg comprimido (Voltaren).	Comp.	100.000				
168	Diclofenaco dietilamônio = 01 g de Diclofenaco de Potássio emulgel bisnaga c/ 60g(Cataflan emulgel).	Bisnag	100				
169	Diclofenaco sódico 0,1% - 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 05 ml (Maxilerg colírio).	Frasco	20				
170	Dienogeste 02 mg caixa com 28 comprimidos (Allurene)	Caixa	15				
171	Digoxina 0,25 mg comprimido.	Comp.	60.000				
172	Diidroergotamina, mesilato 06 mg comprimido (Iskemil).	Comp.	500				
173	Diltiazem 60 mg comprimido (Cardizen).	Comp.	65.000				
174	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato Piridoxina 10 mg comprimido ENCARTELADO (DramimB6).	Comp.	35.000				
175	Dimeticona gotas 75 mg/ml frasco com 20 ml (Luftal).	Frasco	3.000				
176	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg compr. (Daflon 500 mg).	Comp.	290.000				
177	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	1.000				
178	Dipirona Sódica solução oral frasco com 20 ml (Novalgina).	Frasco	20.000				
179	Dipirona Sódica 500 mg comprimido (Novalgina).	Comp.	70.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

180	Dipropionato de Betametasona 05 mg+ Fosfato dissódico de Betametasona 02 mg solução injetável (Diprospan).	Amp.	4.000				
181	Divalproato de Sódio 125 mg caixa com 30 cápsulas (Depakote Sprinkle).	Cáps.	1.000				
182	Divalproato de Sódio 250 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	20.000				
183	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos de liberação entérica (Depakote).	Comp.	5.000				
184	Divalproato de Sódio 500 mg caixa com 30 comprimidos revestido liberação prolongada (Depakote ER).	Comp.	500				
185	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido de liberação prolongada. (Depakene ER).	Comp.	500				
186	Dobesilato de Cálcio 500 mg cápsula (Dobeven)	Caps.	1.500				
187	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	2.500				
188	Domperidona 10 mg comprimido (Motilium).	Comp.	230.000				
189	Doxazosina 02 mg comprimido (Unoprost).	Comp.	125.000				
190	Doxiciclina 100 mg comprimido (Vibramicina).	Comp.	6.000				
191	Duloxetina 30 mg cápsula (medicamento de referência)	Caps.	2.000				
192	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	1.000				
193	Enalapril 05 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	1.000				
194	Enalapril 20 mg comprimido (Vasopril).	Comp.	200.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

195	Enoxaparina de sódio 20 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.2 ml. (Clexane).	Amp.	2.000				
196	Enoxaparina de sódio 40 mg/ml solução injetável seringa preenchida subcutânea com 0.4 ml (Clexane).	Amp.	6.000				
197	Eritromicina 250 mg/05 ml frasco com 100 ml (Ilosone).	Frasco	250				
198	Eritromicina 250 mg comprimido (Ilosone).	Comp.	3.000				
199	Escitalopran 10 mg comprimido ENCARTELADO (Lexapro).	Comp.	30.000				
200	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido (Nexium).	Comp.	25.000				
201	Espiramicina 500 mg – 1.500.000 UI cápsula (Rovamicina).	Cáps.	2.000				
202	Espirinolactona 25 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	80.000				
203	Espirinolactona 100 mg comprimido (Aldactone).	Comp.	25.000				
204	Estradiol 01 mg + Drospirenona 02 mg cartela com 28 comprimidos (Angeliq).	Carte.	52				
205	Estradiol 01 mg + Gestodeno 0,025 mg cartela com 28 comprimidos (Avaden).	Carte.	24				
206	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos (Cicloprimogyna).	Carte.	230				
207	Estradiol 01 mg + Noretisterona, acetato 0,5 mg (Suprelle)	Carte.	25				
208	Estradiol 01 mg comprimido (Estrofen).	Comp.	2.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

209	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g + Aplicadores (Ovestrion).	Bisnag	500				
210	Estriol 01 mg comprimido (Ovestrion).	Comp.	1.000				
211	Estrógenos conjugados 0,625 mg cartela com 28 comprimidos (Premarim).	Carte.	600				
212	Etinilestradiol 0,15 mg + Levonorgestrel 0,03 mg cartela com 21 comprimidos (Ciclo – 21).	Carte.	3.500				
213	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg comprimido (Pyridium).	Comp.	5.000				
214	Fenitoína 100 mg comprimido (Hidantal).	Comp.	50.000				
215	Fenobarbital 100 mg comprimido (Gardenal).	Comp.	60.000				
216	Fenobarbital gotas pediátricas 40 mg/ml frasco com 20 ml (Gardenal).	Frasco	500				
217	Fenoterol, Bromidrato 0,2 mg/ml frasco com 15ml (Berotec).	Frasco	300				
218	Ferro III 100 mg (20 mg/ml) solução injetável EV com 05 ml (Noripurum EV).	Amp.	400				
219	Fibrinolisisina 01 U + Desoxirribonuclease 666 U + Cloranfenicol 10 mg pomada bisnaga com 30 gramas (Fibrase).	Bisnag	1.000				
220	Finasterida 05 mg comprimido (Finastil).	Comp.	35.000				
221	Flubiprofeno 0,03% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Ocufen).	Frasco	50				
222	Fluconazol 150 mg cápsula Blister/Cartela com 1 ou 2 cáps. (Fluconal).	Comp.	7.000				
223	Fluoxetina 20 mg cápsula Blister/Cartela com 10 ou 20 comp/cáps. (Prozac).	Comp.	300.000				
224	Fluoruracila 5% - 50 mg/g, bisnaga co 15 g (Efurix).	Bisng.	25				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

225	Flurazepan 30 mg comprimido (Dalmadorm).	Comp.	3.000				
226	Fluticasona, furoato 27,5 mcg spray nasal, uso adulto e pediátrico – 120 doses (Avamys).	Frasco	25				
227	Fluvoxamina 100 mg comprimido (Luvox).	Comp.	500				
228	Frutose + Ácido Ascórbico + Complexo B solução injetável, EV ampola 10 ml (Frutoplex).	Amp.	350				
229	Furosemida 10 mg/ml solução injetável IM ampola com 02 ml (Lasix).	Amp.	100				
230	Furosemida 40 mg comprimido (Lasix).	Comp.	200.000				
231	Gatifloxacino 0,3% - 03 mg/ml solução oftálmica frasco com 05 ml (Zymar).	Frasco	150				
232	Gentamicina 80 mg solução injetável IM ampola com 02 ml (Garamicina).	Amp.	800				
233	Glibenclamida 05 mg comprimido (Daonil).	Comp.	280.000				
234	Glicazida MR 30 mg comprimido de liberação controlada (Diamicron).	Comp.	150.000				
235	Glicosamina, sulfato 1,5g + Condroitina, sulfato 1,2g pó/sache com 4,135 g (Zodiac).	Sachê	3.000				
236	Glicose 25 % solução injetável EV ampola com 10 ml.	Amp.	200				
237	Glycine Max 157,50 mg equivalem a isoflavona de soja 60 mg comprimido revestido	Comp	1.000				
238	Haloperidol 01 mg comprimido (Haldol).	Comp.	30.000				
239	Haloperidol 02 mg/ml solução oral frasco c/ 30 ml (Haldol).	Frasco	100				
240	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml solução injetável IM ampola com 01	Amp.	150				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	ml. (Haldol).						
241	Haloperidol 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Haldol).	Amp.	50				
242	Haloperidol 05 mg comprimido (Haldol).	Comp.	40.000				
243	Harpagophytum procumbens 400 mg comprimido (Arpadol).	Comp.	540				
244	Heparina sódica 5000 UI/ml solução injetável SC ampola com 0,25 ml.	Amp.	1.500				
245	Hialuronato de Sódio 0,15% solução oftálmica sem conservante, frasco com 10 ml (Hyabak).	Frasco	25				
246	Hialuronato de Sódio 20 mg – solução injetável intra- articular – seringa com 02 ml (Fermathron).	Sering.	10				
247	Hialuronidase 150 UTR/g + Betametasona, valerato 2,5 mg/g, pomada com 20 gramas (Postec).	Bisnag	50				
248	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 02 ml (Synvisc).	Sering.	06				
249	Hilano G-F 20 8 mg/ml solução injetável, seringa com 06 ml (Synvisc One).	Sering.	02				
250	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido (Clorana).	Comp.	660.000				
251	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg solução injetável IM/EV (Solu – Cortef).	Frasco Amp.	600				
252	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco com 100 ml.	Frasco	800				
253	Hioscina 10 mg comprimido (Buscopan simples).	Comp.	80.000				
254	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).	Frasco	2.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

255	Hioscina 20 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 01ml (Buscopan).	Amp.	350				
256	Hioscina 04 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injet. IM/EV ampola c/ 05ml (Buscopan Composto).	Amp.	350				
257	Hipromelose 03 mg/ml + Dextrano 70 01 mg/ml solução oftálmica, frasco c/ 15 ml (Lágrima Plus).	Frasco	600				
258	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml frasco c/ 30 ml (Alivium).	Frasco	5.000				
259	Ibuprofeno 600 mg comprimido (Alivium).	Comp.	40.000				
260	Imipramina 10 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	2.000				
261	Imipramina 25 mg comprimido (Tofranil).	Comp.	25.000				
262	Imipramina 75 mg comprimido (Tofranil Pamoato).	Comp.	1.500				
263	Insulina Asparto 100 UI/ml – FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Novorapid).	Caneta	50				
264	Insulina Asparto 100 UI/ml – frasco (Novorapid).	Frasco	50				
265	Insulina Degludec 100 UI/ml solução injetável em caneta pré-cheia com 03 ml (Tresiba).	Caneta	50				
266	Insulina Detemir 100 UI/ml - FlexPen com sistema de aplicação pré – preenchido com 03 ml (Levemir)	Caneta.	50				
267	Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml (Lantus).	Frasco.	400				
268	Insulina Glulisina 100 UI/ml – Solostar com caneta descartável pré – preenchida com 03 ml (Apidra).	Caneta.	300				
269	Insulina Lispro 100 UI / ml frasco com 10 ml (Humalog).	Frasco	50				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

270	ipatrópio, Brometo 0,25 mg/ml solução para inalção frasco com 20 ml (Atrovent).	Frasco	200				
271	Isossorbida 05 mg comprimido sublingual (Monocordil).	Comp.	1.000				
272	Isossorbida 20 mg comprimido (Monocordil).	Comp.	40.000				
273	Itraconazol 100 mg comprimido (Sporanox).	Comp.	200				
274	Ivabradina 05 mg comprimido (Procoralan).		1.000				
275	Ivermectina 06 mg caixa comprimido (Revectina).	Comp.	1.500				
276	Lactulose 667 mg/ml xarope, frasco com 120 ml (Lactulona).	Frasco	800				
277	Levetiracetam 500 mg comprimido (Keppra)	Comp	3.360				
278	Levobunolol, cloridrato 0,5% suspensão oftálmica, frasco com 10 ml (Betagan colírio).	Frasco.	25				
279	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa).	Comp.	50.000				
280	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos dispersíveis (Prolopa).	Comp.	5.000				
281	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 comprimidos birranhurados (Prolopa BD).	Comp.	10.000				
282	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg caixa 30 cápsulas HBS (Prolopa).	Cáps.	10.000				
283	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido (Parkidopa).	Comp.	1.500				
284	Levodopa 150 mg + Carbidopa 37,5 mg + Entacapona 200 mg comprimido revestido	Comp.	3.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Stalevo).						
285	Levofloxacin 500 mg comprimido (Levaquin / Tamiran).	Comp.	5.000				
286	Levomepromazina 25 mg comprimido (Neozine).	Comp.	11.000				
287	Levomepromazina 100 mg comprimido (Neozine).	Comp.	17.000				
288	Levomepromazina 4% - 40 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Neozine).	Frasco	200				
289	Levotiroxina sódica 25 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000				
290	Levotiroxina sódica 50 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	80.000				
291	Levotiroxina sódica 75 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	50.000				
292	Levotiroxina sódica 88 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
293	Levotiroxina sódica 100 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	25.000				
294	Levotiroxina sódica 112 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000				
295	Levotiroxina sódica 125 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
296	Levotiroxina sódica 150 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	15.000				
297	Levotiroxina sódica 175 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	5.000				
298	Levotiroxina sódica 200 mcg caixa com 30 comprimidos (Puran T4).	Comp.	3.000				
299	Lidocaína 2% geléia bisnaga com 30 g (Xilocaína).	Bisnag	700				
300	Lidocaína spray 10% frasco com 50 ml (Xilocaína).	Frasco	50				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

301	Lidocaína, Cloridrato COM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50				
302	Lidocaína, Cloridrato SEM Epinefrina 1:200.000 2% solução injetável Frasco c/ 20 ml (Xilicaína)	Frasco	50				
303	Lincomicina 600 mg solução injetável (Frademicina).	Amp.	500				
304	Liraglutida 06 mg/ml, solução injetável em caneta pré-preenchida com 18 mg / 03 ml (Victosa).	Caneta.	150				
305	Loperamida 02 mg comprimido (Imosec).	Comp.	12.000				
306	Loratadina 10 mg comprimido ENCARTELADO (Claritn)	Comp.	30.000				
307	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).	Frasco	600				
308	Lorazepan 02 mg comprimido (Lorax).	Comp.	80.000				
309	Losartana Potássica 50 mg comprimido (Cozaar).	Comp.	260.000				
310	Mebendazol 100 mg comprimido (Pantelmim).	Comp.	5.000				
311	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml frasco 30 ml (Pantelmim).	Frasco	900				
312	Mebeverina 200 mg comprimido (Duspatalin).	Comp.	2.500				
313	Medroxiprogesterona 10 mg comprimido (Provera).	Comp.	1.000				
314	Medroxiprogesterona 150 mg solução injetável IM ampola com 01 ml. (Depo-Provera).	Amp.	500				
315	Meloxicam 15 mg comprimido (Movatec).	Comp.	1.000				
316	Mesalazina 500 mg comprimido (Pentasa)	Comp	1.000				
317	Metformina 850 mg comprimido (Glifage).	Comp.	250.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

318	Metformina 500 mg comprimido (Glifage).	Comp.	250.000				
319	Metformina 500 mg comprimido de Liberação Prolongada (Glifage XR).	Comp.	250.000				
320	Metildopa 250 mg comprimido (Aldomet).	Comp.	250.000				
321	Metilfenidato 18 mg comprimido revestido de liberação prolongada (Concerta).	Comp.	1.000				
322	Metilfenidato 10 mg comprimido (Ritalina).	Comp.	5.000				
323	Metilfenidato 20 mg cápsula de liberação modificada.	Cáps.	5.000				
324	Metilfenidato 30 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000				
325	Metilfenidato 40 mg cápsula de liberação modificada	Cáps.	5.000				
326	Metoclopramida 10mg comprimido (Plasil).	Comp.	20.000				
327	Metoclopramida solução oral 04 mg/ml frasco com 10 ml (Plasil).	Frasco	800				
328	Metoprolol, succinato 25 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
329	Metoprolol, succinato 50 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
330	Metoprolol, succinato 100 mg comprimido de liberação controlada (Selozok).	Comp.	1.000				
331	Metronidazol 250 mg comprimido (Flagyl).	Comp.	25.000				
332	Metronidazol 500 mg / 05 g geléia vaginal bisnaga com 50 g (Flagyl).	Bisnag	600				
333	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml frasco com 120 ml (Flagyl).	Frasco	400				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

334	Midazolan 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampolas com 03 ml (Dormonid).	Amp.	300				
335	Midazolan 15 mg comprimido (Dormonid).	Comp.	500				
336	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	1.000				
337	Mometasona 50 mcg, frasco com 18 g com 120 atomizações (Nasonex).	Frasco	50				
338	Montelucaste de sódio 04 mg sachê. (Singulair Baby).	Comp.	1.000				
339	Montelucaste de sódio 05 mg comprimido mastigável (Singulair).	Comp.	1.000				
340	Montelucaste de sódio 10 mg comprimido revestido (Singulair)	Comp.	1.000				
341	Moxifloxacino, cloridrato 05 mg/ml solução oftálmica, frasco com 05 ml (Vigamox).	Frasco	100				
342	Naltrexona 50 mg comprimido (Revia).	Comp.	250				
343	Naproxeno 500 mg comprimido (Flanax).	Comp.	1.500				
344	Neomicina 05 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada, bisnaga com 15g (Nebacetim).	Bisnag	4.000				
345	Nepafenaco 1 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	12				
346	Nifedipino 20 mg comprimido de liberação lenta. (Adalat Retard).	Comp.	125.000				
347	Nimesulida 100 mg comprimido (Nisulid).	Comp.	150.000				
348	Nimodipino 30 mg comprimido (Oxigen).	Comp.	120.000				
349	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal, bisnaga c/ 60g (Micostratin).	Bisnag	2.000				
350	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco c/ 50ml (Micostratin).	Frasco	600				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

351	Nitazoxanida 500 mg comprimido (Annita).	Comp.	200				
352	Nitazoxanida 20 mg/ml pó para suspensão oral com 100 ml (Annita).	Frasco	100				
353	Nitrazepan comprimido (Nitrapan).	Comp.	10.000				
354	Nitrofurantoína 100 mg cápsula (Macroantina).	Cáps.	12.000				
355	Norfloxacino 400 mg comprimido ENCARTELADO (Floxacin).	Comp.	7.000				
356	Noretisterona 0,35 mg cartela com 35 comprimidos (Micronor).	Carte.	500				
357	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM ampola com 01 ml (Mesigyna).	Amp.	650				
358	Noretisterona, acetato 02 mg + Etinilestradiol 0,01 mg comprimido (Primosiston).	Comp.	300				
359	Nortiptilina 25 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Pamelor).	Comp.	25.000				
360	Omeprazol 20mg cápsula (Losec).	Cáps.	1.200.000				
361	Ondansetrone 08 mg comprimido de desintegração oral (Vonau flash).	Comp.	5.000				
362	Ondansetrone 08 mg comprimido. (Nausebron)	Comp.	5.000				
363	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	35.000				
364	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido divisível (Trileptal).	Comp.	120.000				
365	Oxcarbazepina suspensão oral 6% - 60 mg/ml frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Trileptal).	Frasco	350				
366	Oxibutinina 05 mg comprimido (Retemic).	Comp.	15.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

367	Oxibutinina 10 mg comprimido de liberação prolongada (Retemic UD).	Comp.	5.000				
368	Oxicodona 10 mg comprimido de liberação controlada (Oxycontin).	Comp.	500				
369	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	3.500				
370	Paracetamol 500mg comprimido (Tylenol).	Comp.	120.000				
371	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	7.000				
372	Paroxetina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Aropax).	Comp.	80.000				
373	Periciazina 10 mg comprimido (Neuleptil).	Comp.	15.000				
374	Periciazina 1% solução oral, frasco com 20 ml (Neuleptil).	Frasco	50				
375	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	300				
376	Permanganato de Potássio comprimido .	Comp.	6.000				
377	Pilocarpina, cloridrato 2%, solução oftálmica, frasco com 10 ml (Pilocarpina).	Frasco.	25				
378	Pimecrolimo 10 mg/g bisnaga com 30 g (Elidel).	Bisnag	20				
379	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	1.000				
380	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	2.000				
381	Poliacrílico, ácido – gel 3%, bisnaga com 10 g (Refresh gel).	Bisnag a.	30				
382	Policresuleno 50% 0,1 g/g + Cinchocaína 0,01 g/g pomada, bisnaga com 30 g	Bisnag	700				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Proctyl).						
383	Polietilenoglicol 400 + Propilenoglicol + Hidroxipropil guar + Ácido Bórico + NaCl + KCl +MgCl + ZnCl + Hidróxido de Sódio ou Ácido Clorídrico + Polyquad + Água Purificada (Oftane).	Frasco	50				
384	Polissulfato de Mucopolissacarídeo 500 mg Pomada, bisnaga com 40g (Hirudoid 500).	Bisnag	100				
385	Polivitamínico suspensão oral: Retinol 3500 UI/ml – Vitamina A; Colecalciferol 900 UI/ml – Vitamina D ₃ ; Tiamina 03 mg/ml – Vitamina B ₁ ; Riboflavina 02 mg/ml – Vitamina B ₂ ; Nicotinamida 14 mg/ml – Vitamina PP; Ácido Ascórbico 50 mg/ml – Vitamina C, frasco com 30ml (Protovit Plus).	Frasco	600				
386	Prednisolona, Acetato 01% solução oftálmica, frasco com 05 ml (Pred Fort).	Frasco	300				
387	Prednisona 20 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	27.000				
388	Prednisona 05 mg comprimido Cartela com 10 cpr. NÃO serve cápsula (Meticorten).	Comp.	25.000				
389	Prednisolona 03 mg/ml solução oral frasco c/ 60 ml (Predsin).	Frasco	4.000				
390	Prednisolona 05 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000				
391	Prednisolona 20 mg comprimido ENCARTELADO (Predsin).	Comp.	1.000				
392	Pregabalina 75 mg cápsula (Lyrica).	Cáps.	1.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

393	Primidona 100 mg comprimido (Primid).	Comp.	1.000				
394	Progesterona 100 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	3.000				
395	Progesterona 200 mg cápsulas (Utrogestan).	Cáps.	7.000				
396	Prometazina 25 mg comprimido (Fenergan).	Comp.	15.000				
397	Promestrieno 10 mg/g creme, bisnaga com 30 g + aplicadores (Colpotrofine).	Bisnag	200				
398	Promestrieno 10 mg cápsula vaginal (Colpotrofine).	Cáps.	260				
399	Propafenona 300 mg comprimido (Ritmonorm).	Comp.	5.000				
400	Propatilnitrato 10 mg comprimido (Sustrate).	Comp.	50.000				
401	Propranolol 10 mg comprimido.	Comp.	3.000				
402	Propranolol 40 mg comprimido.	Comp.	510.000				
403	Ranibizumabe 0,23 ml (Lucentis).	Frasco.	02				
404	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope, frasco 120 ml (Label)	Frasco	600				
405	Ranitidina 25 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Logat).	Amp.	350				
406	Rifamicina 10 mg solução tópica spray (Rifocina).	Frasco	100				
407	Risperidona 01 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml (Risperidon).	Frasco	100				
408	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido (Xarelto).	Comp.	5.000				
409	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	10.000				
410	Sais para Rehidratação oral, envelope com 27,9 g.	Envel.	4.000				
411	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	850				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

412	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Aerolin).	Frasco	350				
413	Salmeterol, xinafoato 25 mcg Fluticasona, propionato 50 mcg spray dosimetrado, frasco com 120 doses (Seretide).	Frasco	150				
414	Saxagliptina 05 mg comprimido (Onglyza).	Comp.	1.000				
415	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister/Cartela com 01 ou 02 comprimidos (Secnidal 1g).	Comp.	2.000				
416	Sertralina 50 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 20 comp. (Zoloft).	Comp.	160.000				
417	Sildenafil 100 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
418	Sildenafil 50 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
419	Sildenafil 25 mg comprimido (Viagra)	Comp.	1.000				
420	Sinvastatina 20 mg comprimido Blister/Cartela com 10 ou 15 comp.(Vaslip, Zocor).	Comp.	320.000				
421	Sitagliptina 100 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.500				
422	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	1.500				
423	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
424	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
425	Sitagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Janumet).	Comp.	3.000				
426	Sorbitol a 70% - 714 mg + Laurilsulfato de Sódio 7,70 mg (Minilax supositório).	Supos.	500				
427	Sulfadiazina 500 mg comprimido (Suladrin).	Comp.	5.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

428	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetropina 80 mg comprimido (Bactrim).	Comp.	15.000				
429	Sulfametoxazol 200mg/05ml + Trimetropina 40mg/05ml suspensão oral, frasco com 100 ml (Bactrim).	Frasco	1.000				
430	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral frasco 30 ml.	Frasco	700				
431	Sulfato Ferroso com 40 mg de ferro elementar comprimido.	Comp.	80.000				
432	Sulpirida 200 mg comprimido (Equilid).	Comp.	3.000				
433	Sulpirida 50 mg comprimido (Equilid).	Comp.	2.500				
434	Sulpirida 25 mg + Bromazepan 01 mg cápsula (Sulpan)	Cáps.	4.000				
435	Tadalafila 05 mg comprimido (Cialis).	Comp.	1.000				
436	Teriparatida 250 mcg/ml (Forteo)	Canet a	24				
437	Testosterona, Decanoato 250 mg/ml solução injetável, ampola com 04 ml. (Nebido).	Amp.	12				
438	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina 12,5 mg / g creme vaginal bisnaga com 45g (Talsutin).	Bisnag	300				
439	Tetraciclina, cloridrato 500 mg comprimido.	Comp.	2.500				
440	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	200				
441	Tiamina 300 mg comprimido (Benerva).	Comp.	90.000				
442	Tibolona 1,25 mg comprimido (Libiam).	Comp.	300				
443	Tibolona 2,5 mg comprimido (Libiam).	Comp.	300				
444	Tioridazina 100 mg comprimido (Melheril).	Comp.	2.500				
445	Tobramicina 03 mg/ml solução oftálmica frasco	Frasco	350				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com 05ml (Tobrex).						
446	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido (Tramal).	Comp.	60.000				
447	Trazodona 150 mg comprimido de liberação prolongada (Donaren Retard).	Compr	5.000				
448	Trimetazidina 35 mg comprimido (Vastarel MR).	Comp.	1.500				
449	Trometamol, ceterolaco 10 mg comprimido sublingual (Toragesic).	Comp.	600				
450	Valproato de Sódio 300 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 300).	Comp.	600				
451	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido de Liberação Prolongada, embalagem com 30 comp. (Torval CR 500).	Comp.	600				
452	Vancomicina 500 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500				
453	Vancomicina 1000 mg pó para suspensão injetável.	Frasco amp.	500				
454	Varfarina sódica 05 mg comprimido (Marevan).	Comp.	40.000				
455	Venlafaxina, cloridrato 150 mg, cápsula de Liberação Prolongada (Efexor XR).	Cáps.	5.000				
456	Verapamil 80 mg comprimido (Dilacoron).	Comp.	10.000				
457	Vildagliptina 50 mg comprimido (Galvus).	Comp.	1.500				
458	Vildagliptina 50 mg + Metformina 500 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				
459	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				
460	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1.000 mg comprimido (Galvus Met).	Comp.	1.500				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

461	Vitamina A - 50.000 UI/ml + Vitamina D ₃ - 10.000 UI/ml, solução oral 20 ml (Ad-til).	Frasco	1.000				
462	Vitamina D – sabor limão – 200 UI/gota, frasco com 20 ml (DePura).	Frasco	1.000				
463	Vitaminas e Minerais para gestantes comprimido revestido: Vitamina A – Retinol 5000 UI + Vitamina D3 – Colecalciferol 400 UI + Vitamina C – Ácido Ascórbico 100 mg + Ácido Fólico 01 mg + Vitamina E – Acetato de Tocoferol 30 UI + Biotina 30 mcg + Vitamina B6 – Piridoxina 10 mg + Cianocobalamina 3 mg + Nicotinamida 20 mg + Riboflavina 2 mg + Mononitrato de Tiamina 1,5 mg + Pantotenato de Cálcio 10 mg + Cromo 25 mg + Carbonato de Cálcio 250 mg + Ferro 30 mg + Magnésio 100 mg + Manganês 05 mg + Zinco 25 mg + Iodo 150 mcg + Cobre 02 mg (Femme).	Comp.	30.000				
464	Vitaminas e Minerais comprimido (Centrum).	Comp.	20.000				
465	Vitaminas / Minerais / Luteína / Ômega3 - Acetato de Dextroalfatocoferol + Ácido Ascórbico + Cloridrato de Piridoxina + Sulfato de Manganês + LUTEÍNA + Óxido de Zinco + Cianocobalamina + Riboflavina + Mononitrato de Tiamina + Ácido Fólico + OMEGA 3 + Niacina + Selênio + Vitamina A + Cobre + Ácido Docosahexaenóico	Cáps.	1.000				



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(DHA) + Ácido Eicosapentaenóico (EPA) + ZEAXANTINA. (Vitalux Plus Omega 3).						
466	Zoledrônico, ácido 05 mg frasco com 100 ml (Aclasta).	Frasco ampola	02				
467	Zolpiden, hemitartrato 10 mg comprimido (Stilnox)	Comp.	1.500				
468	Empagliflozina 10 mg	Comp.	1.500				
469	Empagliflozina 25 mg	Comp.	1.500				
470	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg	Comp.	1.500				
471	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg	Comp.	1.500				
472	Dimesilato de lisdexanfetamina 70 mg	Comp.	1.500				
473	Apixabana 5 mg c/ 60 CP	Comp.	1.500				
474	Apixabana 2,5 mg c/ 60 CP	Comp.	1.500				
TOTAL R\$							

NOTAS:

01. Quando nas especificações dos medicamentos não constar algo diferente serão seguidas as regras abaixo;

02. Os comprimidos, drágeas ou cápsulas deverão ser acondicionados em separado, em envelopes ou blisters, em caixas de no máximo 500 (quinhentas) unidades;

03. Nos casos de: produtos injetáveis apresentados na forma de pó ou liofilizados, medicamentos líquidos para uso oral e cremes ou pomadas de uso intravaginal / anal, o valor unitário do produto deve incluir respectivamente, o diluente correspondente necessário para sua aplicação, o copo/colher medida, pipeta ou seringa dosadora e aplicadores unitários suficientes para a quantidade de aplicações vaginais / anais.

04. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, sem danos, contendo:

04.1. **Nome do produto farmacêutico: comercial e genérico, Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor, Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia, Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado no D.O.U., Data de fabricação e validade, Número de lote, Composição dos produtos farmacêuticos, inclusive concentração do P.A., Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso, Bula, com descrição compatível com os registros na ANVISA – MS.**

05. Os medicamentos terão data de fabricação recente, e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

06. Constará nas embalagens dos medicamentos de forma destacada e não removível, os dizeres: **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**, nos termos da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

07. Os nomes dos medicamentos entre parênteses são apenas referência para os produtos a serem cotados.

08. A nota fiscal deverá vir identificada com o Número do Pregão, Número do Empenho; cada item terá seu respectivo Número de Lote e Data de Validade.

09. A Prefeitura poderá dentro da lei de licitações acrescentar ou suprimir a quantidade de fornecimento conforme a necessidade.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em 02 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
Pregoeiro

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO X
PREGÃO nº. 04/2017
“Termo de Ciência e Notificação”

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017.

ADVOGADO(S): Deolindo Bimbato

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tanabi, de de

Prefeitura do Município de Tanabi
Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município
Contratante

Contratada



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos, (medicamentos) para exercício de 2017.

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG n°	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes n° 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Deolindo Bimbato
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	3.178.704-6
Endereço	Barão do Rio Branco n° 11
Telefone	(17)98118-8536
E-mail	procurador@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, de de 2017.

DEOLINDO BIMBATO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

